GERAL BANCO PRIMUS, S.A.

31 DE MARÇO DE 2020

("AG DE 31/3/2020")

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO SEXTO DA ORDEM DE TRABALHOS

1. PROPOSTA

Nos termos e para os efeitos do disposto da alínea f) do n°.3 do artigo 3.° da Lei 148/2015 de 9 de Setembro cabe ao Conselho Fiscal enquanto órgão de fiscalização das entidades de interesse público selecionar os revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas a propor à assembleia geral para eleição do Revisor Oficial de Contas.

Nestes termos, e fundada a sua preferência em documento autónomo, propõe-se à AG a nomeação para o mandato de 2020 a 2023 da Mazars & Associados, SROC, S.A, registada na Ordem Oficiais de Contas com o n° 51, registada na CMVM com o n° 20161394, com sede nas Torres de Lisboa, Rua Tomás da Fonseca, Torre G, 5° andar, 1600-209 Lisboa, NIPC 502 107 251, representada por Dr. Fernando Jorge Marques Vieira, registado na OROC com o n° 564, NIF 169613216 e CC n°04881625 com domicílio profissional na Torres de Lisboa, Rua Tomás da Fonseca, Torre G, 5° andar, 1600-209 Lisboa.

2. DECLARAÇÃO

Declara-se para os devidos e legais efeitos e designadamente para os contemplados no artigo 16.° do Regulamento (EU) n.° 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, para que remete a alínea f) do n.° 3.° do artigo 3.° da Lei n.° 148/2015, de 9 de Setembro, que a presente proposta está isenta de influência de terceiros e que não lhe foi imposta nenhuma cláusula que, por contrato celebrado entre a sociedade e terceiro, limite a escolha da Assembleia Geral.

Paço d'Arcos, 24 de Março de 2020

Pelo Conselho Fiscal

José Martins Lampreia

Presidente do Conselho Fiscal